

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, cujo objeto é aquisição de vale transporte para alunos da rede pública estadual de ensino de Jequié-Ba. **RATIFICO** com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 46/2022. Jequié/BA, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA.

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br